

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Aditivo - SEAD

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] e, de outro lado, a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, com sede na ST SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 548, Edifício Novo Centro Multiemp, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representada por **ELMO TOLÊDO LACERDA**, brasileiro, casado, diretor executivo, residente e domiciliado à SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília - DF, CEP: 70340-000, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020**, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 20200005012575, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar nº 117/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e Decreto Estadual nº 9.666/2020 e suas posteriores alterações, Decreto nº 9.376/2019, Decreto nº 49.649/2020 e demais normas vigentes à matéria, bem como às condições estabelecidas no Edital e seus anexos e às cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 040/2020 nos seguintes pontos:

- a) promover a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/11/2023 à 29/11/2024; e
- b) promover a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

**4.1.** As despesas decorrentes do presente contrato, cujo valor total anual passa de R\$ 5.250.469,24 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para **R\$ 5.504.573,24 (cinco milhões e quinhentos e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 2023.18.01.04.122.4200.4243.04 e nº 2023.18.01.04.122.4200.4243.03, Fontes 15000100, conforme Notas de Empenho (DUEOFs) nº 00023 (item 01) e nº 00215 (item 02), ambas de 22/11/2023, emitidas pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, passando a vigorar com a seguinte redação:

**5.1.** O valor total para esta prorrogação no período de 12 (doze) meses é de **R\$ 5.504.573,24 (cinco milhões e quinhentos e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, assim demonstrado:

Item	Serviço	Qtde. Anual	Unid.	Valor Unitário da UST (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Concepção, análise, projeto, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas para a informatização de processos de trabalho e rotinas, envolvendo novos projetos, sustentação e evolução de sistemas tradicionais, processos automatizados e portais web.	119.955,00	USTe	38,74	4.647.056,70
02	Instalação, configuração e manutenção de ambientes de Sistemas Operacionais e Servidores de Aplicação, Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados, Business Intelligence, Redes de Computadores, Suporte Técnico a usuários e incidentes, monitoramento de serviços de TIC, instalação e manutenção de computadores e periféricos; instalação e manutenção de redes lógicas de dados e gerenciamento de links de dados.	40.089,60	USTi	21,39	857.516,54
<b>TOTAL</b>					<b>5.504.573,24</b>

(...)

#### CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

**6.1.** O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **30/11/2023 à 29/11/2024**.

(...)

#### CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 040/2020

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Pela **CONTRATANTE**:

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

**ELMO TOLÊDO LACERDA**  
G4F Soluções Corporativas LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GOIANIA, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 29/11/2023, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54049130** e o código CRC **0BB59122**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -  
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005012575



SEI 54049130